
Edital para sele o de bolsistas PNAES para atua o nos laborat rios did ticos do n cleo de Pesquisa e Inova o em Tecnologia (nPITI) da Informa o do IMD/UFRN

O Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte publica a abertura de inscri es para a sele o de alunos bolsistas de apoio t cnico para atuar no Polo Natal do IMD.

Para participar da sele o os candidatos devem ser considerados em situa o de vulnerabilidade socioecon mica, n o devem possuir v nculo empregat cio; n o ser benefici rio de outro tipo de bolsa exceto aux lio alimenta o, transporte, creche, moradia, apoio   mobilidade estudantil ou incentivo  s atividades esportivas.

1. DAS VAGAS

Est  sendo ofertada 1 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades junto ao polo Natal do Instituto Metr pole Digital (IMD), com carga Hor ria de 20 horas semanais, para atua o nos laborat rios do N cleo de Pesquisa e Inova o em Tecnologia da Informa o - nPITI. Essa vaga ser  destinada, exclusivamente, a alunos matriculados no curso de Bacharelado nas  reas de engenharia e tecnologia da UFRN.

2. DAS INSCRI ES

As inscri es estar o abertas no per odo de 15 a 20 de fevereiro de 2017 e dever o ser efetuadas pelo discente na Secretaria de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital:

- CIVT (Sala B117) - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, n  3000 - Lagoa Nova, CEP: 59.078-970 - Natal/RN
- Hor rio de Atendimento: 08h00  s 12h30, 13h30  s 16h00 e 18h00  s 19h00
- Telefone: (84) 3342-2216 Ramal 118
- E-mail: escritorio.natal@imd.ufrn.br

Devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Formul rio de inscri o (em anexo), devidamente preenchido.
- 2.2 C pia do RG e CPF;
- 2.3 Curr culo Lattes;
- 2.4 Comprovante de matr cula da UFRN;
- 2.5 Hist rico acad mico da gradua o;
- 2.6 Comprovante de inscri o no cadastro  nico da UFRN (Comprova o de vulnerabilidade socioecon mica).

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Dos Requisitos

O candidato   vaga dever :

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos da UFRN previstos no item 1 deste edital;
- 3.1.2. Estar regularmente matriculado a partir do quarto semestre;
- 3.1.3. Apresentar conhecimentos nas  reas de eletr nica e automa o;
- 3.1.4. Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais.
- 3.1.5. Gostar de lidar com atendimento ao p blico, constitu do por gestores, professores e alunos;
- 3.1.6. Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organiza o, responsabilidade e ser pontual;

3.2 Das atividades

- 3.2.1. Controlar e zelar pelo bom uso dos equipamentos do laborat rio.
- 3.2.2. Desenvolver atividades com os equipamentos do laborat rio, como:
 - 3.2.2.1. Comiss o das plantas industriais did ticas do laborat rio.
 - 3.2.2.2. Programa o de CLP.
 - 3.2.2.3. Montagem de ensaios pneum ticos e eletropneum ticos.
 - 3.2.2.4. Constru o de sistemas supervis rios utilizando softwares disponibilizados pelo laborat rio.
 - 3.2.2.5. Configura o de instrumentos de redes industriais.
 - 3.2.2.6. Simula o de sistemas de automa o utilizando softwares disponibilizados pelo laborat rio.
 - 3.2.2.7. Cria o de roteiros de laborat rio.
- 3.2.3. Auxiliar tutores e professores do curso t cnico na prepara o e execu o de roteiros de laborat rio.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscri es ser o homologadas pela Comiss o Examinadora que verificar  os documentos apresentados no ato da inscri o.

4.2 Os melhores classificados na análise de currículo e histórico serão convocados para entrevista;

4.3 A entrevista serão realizadas pela Comissão Examinadora em dia, horário e local a ser divulgado no site do IMD (www.imd.ufrn.br), logo após o término das inscrições.

5. DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita pela média das notas alcançadas na análise de currículo, histórico da graduação, onde será levada em conta a adequação da formação do candidato às atividades citadas na seção 3.2, e entrevista. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- c) que possuir maior idade.

O resultado final será divulgado no site do IMD (www.imd.ufrn.br).

Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

6. DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

6.2 A permanência do aluno na bolsa está condicionada à renovação semestral.

Natal, 14 de fevereiro de 2016.



Prof. Pablo Javier Alsina

Pablo Javier Alsina
Vice Coordenador do Curso
Mat. 1242315 - IMD / UFRN

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:
End:
Fone:
CPF:
RG:
E-mail:
Dados Bancários:
Banco:
Agencia:
Conta Corrente: (em caso de poupança somente da Caixa e informar a operação).
Curso:
Período:
Matrícula: